

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lrxfu2sd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Indicação nº 4/2024 Protocolo nº 31/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, para que sejam realizados estudos para a implantação de hospital veterinário público no Estado de Mato Grosso.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a criação de programa estadual de internet gratuita para comunidades das zonas rurais de municípios mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de hospital veterinário público é uma importante medida de fortalecimento da saúde pública e da proteção animal, uma vez que o local servirá para atender quem possui animais domésticos ou cuida de animais comunitários.

O que há de gerar impactos positivos também para a saúde humana, já que a iniciativa pode evitar a disseminação de zoonoses.

Além disso, os profissionais poderiam identificar e denunciar às autoridades competentes indícios de maus-tratos; checar a carteira de vacinação e aplicar as vacinas atrasadas; oferecer orientações sobre castração, cuidados básicos e prevenção de doenças; entre outras informações úteis à saúde animal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Janeiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual